



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 6 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4263

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**

### PORTARIA 011/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO SELEÇÃO DO EDITAL 003/2025 - EDITAL DE SUBSÍDIO MESTRE ANTÔNIO PEDRO - DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB.

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, nomeada através da portaria de nº 13.237, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a lei federal nº 14.399/2022, que estabelece normas sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos de seleção dos beneficiários do Edital de Subsídio Antonio Pedro dos Santos - Edital 003/2025 Mestre Antônio Pedro, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Seleção do Edital 003/2025, que terá a responsabilidade de avaliar e selecionar os projetos inscritos, conforme os critérios estabelecidos no referido edital.

**Art. 2º** - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I - Marcos Roberto Muniz Santos (Presidente).

II - Karlinne Lianne Cordeiro Santos (Membro);

III - Alex das Chagas Rosa (Membro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Seleção:

- I - Analisar e julgar as inscrições e documentações apresentadas pelos candidatos;
- II - Verificar o cumprimento dos requisitos exigidos no Edital 003/2025;
- III - Elaborar pareceres técnicos sobre as propostas apresentadas;
- IV - Divulgar os resultados da seleção conforme cronograma estabelecido;
- V - Emitir relatórios finais com a lista dos premiados;
- VI - Cumprir e fazer cumprir todas as disposições do Edital 003/2025 e legislações correlatas.

**Art. 4º** - A atuação dos membros da Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Penedo/AL, 06 de março de 2025

*Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá*  
**Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

